



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Caldas Novas
Oficial de Justiça e Avaliador Judiciário

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado nº 6004129, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº **5128311-95.2015.8.09.0025** - Código de Acesso w*2j*bfm*zfudn*qd, ajuizado em Caldas Novas - 1º Juizado Especial Cível, Estado de Goiás, em que CARLOS BRAZ FERREIRA - ME move em desfavor de BENILDES MARIA FERREIRA DA SILVA, dirigi-me aos endereços necessários e, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel: "um lote de terras para construção urbana de nº **24**, da quadra nº 22, sito à Rua 37, esquina com a Rua 4, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITAGUAÍ", conforme Laudo de Avaliação abaixo lavrado.

CERTIFICO em tempo que, o imóvel avaliado é a **RESIDÊNCIA** da executada.

01(UMA) diligência Urbana.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas-GO, 13 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente
Alaor Marciano Ferreira
Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Caldas Novas

Oficial de Justiça e Avaliador Judiciário

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 de novembro de 2025, às 12:12:20, nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça que abaixo assino, em cumprimento ao mandado nº 6004129, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº **5128311-95.2015.8.09.0025** - Código de Acesso w*2j*bfm*zfudn*qd, ajuizado em Caldas Novas - 1º Juizado Especial Cível, Estado de Goiás, em que CARLOS BRAZ FERREIRA - ME move em desfavor de BENILDES MARIA FERREIRA DA SILVA, dirigi-me aos endereços necessários e, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel: "um lote de terras para construção urbana de nº **24**, da quadra nº 22, sito à Rua 37, esquina com a Rua 4, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA ITAGUAÍ**", Caldas Novas-GO, com a área de **372,60m²**, medindo: 4,00m de frente para a Rua 37; 14,14m em linha curva; 21,00m de frente para a Rua 4; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote nº 01; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23. PROPRIETÁRIO(A): BENILDES MARIA FERREIRA DA SILVA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 290.672.785 -72. TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº Registro nº 2-3720, fls. 297/300, Livro 2 -BT. Matrícula nº 30.647. Fica nomeado(a) depositário fiel do bem(ns) BENILDES MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 290.672.785 -72." Que sobre o lote há edificado um sobrado com 478.25m² conforme espelho do imóvel emitido no site do município. *Anexo fotos do imóvel e espelho.* O imóvel possui no piso inferior garagem para 02(dois) carros, sala, antesala, cozinha, lavabo, 02(dois) quartos, um banheiro social. Nos fundos banheiro e lavanderia. No piso superior 03(três) suítes e um escritório. Piso cerâmico, telha de barro tipo "plan". Que o **AVALIO** pela importância de **R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**, sem levar em consideração possíveis débitos com financiamento imobiliário e/ou IPTU, pois este servidor não possui acesso a essas informações. E, para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

OBSERVAÇÃO: O MÉTODO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO FOI PELA MÉDIA DE PREÇO OBTIDA JUNTO A CONCEITUADOS CORRETORES IMOBILIÁRIOS QUE ATUAM NA CIDADE, ALÉM DO CONHECIMENTO TÉCNICO DESTE SERVIDOR.

assinado eletronicamente

Alaor Marciano Ferreira

Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário